

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-9-2024.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Everton Gimenis, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 085/24 (Processo nº 0177/24), de autoria de Engº Comassetto; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 243 e 285/24 (Processos nºs 0494 e 0561/24, respectivamente), de autoria de Idenir Cecchim; o Projeto de Lei do Legislativo nº 290/24 (Processo nº 0572/24), de autoria de Pablo Melo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 304/24 (Processo nº 0597/24), de autoria de Conselheiro Marcelo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 311/24 (Processo nº 0607/24), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 312/24 (Processo nº 0613/24), de autoria de Giovanni Culau e Coletivo; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 313 e 314/24 (Processos nºs 0616 e 0617/24, respectivamente), de autoria de Polaca Rocha. Foi apregoado Requerimento firmado por Comandante Nádia, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia onze de setembro do corrente ano. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente aos períodos de Pauta Especial e Pauta. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar esteve, em 4ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 028/24; A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Biga Pereira, Fernanda Barth e Tiago Albrecht. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 034/24, este discutido por Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 193/24, este discutido por Claudio Janta; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 119, 308 e 355/24; o Projeto de Resolução nº 067/24; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 029 e 030/24; o Projeto de Lei do Legislativo nº 255/24, este discutido por Adeli Sell; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 658 e 677/23, e 008, 211, 245, 259, 273, 284, 286, 288, 291, 292, 294, 295, 297, 301, 302, 306 e 310/24; e os Projetos de Resolução nºs 018, 019, 020, 063 e 065/24. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Jonas Reis, Idenir Cecchim, Giovanni Culau e Coletivo, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Às quinze horas e trinta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a

ORDEM DO DIA. Foi apregoado Requerimento firmado por Conselheiro Marcelo, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia onze de setembro do corrente ano. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi mantido o Veto Parcial e rejeitado o Projeto de Lei Legislativo nº 032/23 (Processo nº 0069/23), após ser discutido por Márcio Bins Ely e Idenir Cecchim, por sete votos SIM e vinte votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Everton Gimenes, Jonas Reis, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 086/24 (Processo nº 0591/24). Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Karen Santos e Pedro Ruas, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24 (Processo nº 0491/24). Foi apregoada a Subemenda nº 02, de autoria de Tiago Albrecht e Ramiro Rosário, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24. Foi apregoado Requerimento de autoria de Tiago Albrecht, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24. Foram apregoadas as Emendas nºs 02 e 03, de autoria de Alvoni Medina, José Freitas e Mari Pimentel, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 056/23 (Processo nº 0115/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio destas Emendas às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Cláudia Araújo, à Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 056/23, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Fernanda Barth, solicitando a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão e incluídas na próxima sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24 (Processo nº 0491/24), após ser discutido por Jonas Reis e Cassiá Carpes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24. Foi declarada prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 270/22 (Processo nº 0541/22), após ser discutido por Airto Ferronato, Idenir Cecchim e Tiago Albrecht. Às dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a Ordem do Dia, em virtude da inexistência de quórum deliberativo constatada durante a votação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 270/22, declarada nula, tendo votado Sim Airto Ferronato, Biga Pereira, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Gilson Padeiro,

Hamilton Sossmeier, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Às dezesseis horas e vinte e dois minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, Mauro Pinheiro e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Boa tarde.

Vereador Adeli Sell (PT): Para uma rápida questão de ordem, Presidente, nós estamos numa situação climática impressionante, atingindo todos nós, inclusive com a questão da poluição do ar, eu pediria que V. Exa., como nosso Presidente, junto com os diretores, especialmente com serviço de saúde, verificasse as condições e nos orientasse sobre os cuidados, principalmente aqui no âmbito interno da Câmara. Eu sei que V. Exa. tem condições de fazer um bom encaminhamento, porque está em jogo a saúde das pessoas. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia 11 de setembro de 2024.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta Especial e, logo após, no período de Pauta. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/10 minutos/com aparte)

4ª SESSÃO

PROC. Nº 0586/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. **(SEI 118.00580/2024-94)**

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta Especial. Está encerrado o período de Pauta Especial.

Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0564/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 034/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que inclui al. *j* no inc. XVI do art. 76, inc. XI no art. 141 e Seção XI, com art. 166-A, no Capítulo VIII, todos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, dispondo sobre licença de 1 (um) dia por falecimento de cães ou gatos de estimação para servidores municipais. **(SEI 210.00349/2024-89)**

PROC. Nº 0235/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 119/24, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que institui o Trajeto de Memória Caminhos da Ditadura em Porto Alegre. **(SEI 234.00031/2024-84)**

PROC. Nº 0388/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 193/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que altera o art. 4º e revoga os incs. I, II e IV do art. 1º, todos da Lei nº 13.575, de 18 de julho de 2023 – que fixa os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Porto Alegre e do presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e demais vereadores para a XIX Legislatura, período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 –, e destina o valor total previsto da diferença entre o subsídio estabelecido em Lei e o realizado para o Fundo Municipal de Defesa Civil, o Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), exclusivamente para a melhoria do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre. **(SEI 024.00131/2024-59)**

PROC. Nº 0604/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 308/24, de autoria da Verª Comandante Nádia, que denomina Rua Professora Gessy da Silva Fioravante o logradouro público conhecido como R Seis Vila Ecológica, localizado no Bairro Cristal. **(SEI 025.00045/2024-45)**

PROC. Nº 0706/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 355/24, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ciarlo Barragana Fonseca. **(SEI 037.00481/2022-41)**

PROC. Nº 0609/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/24, de autoria do Ver. Pablo Melo, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Aline Clarice Modesta de Andrade Pimentel. **(SEI 218.00058/2024-93)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1132/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 658/23, de autoria

da Ver^a Mônica Leal, que cria a Política Municipal de Conscientização e Informação sobre os Riscos da Incitação ao Crime e da Apologia de Crime ou Criminoso e proíbe manifestações de apoio, exaltação ou apologia de atos praticados por grupos extremistas, de atos terroristas ou de crimes praticados contra a humanidade. (SEI 038.00098/2023-72) Observação: com Emenda nº 01, da Ver^a Mônica Leal.

PROC. Nº 1169/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 677/23, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que determina a adoção da definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto e dá outras providências. (SEI 038.00101/2023-58) Observação: com Emendas nºs 01 e 02, da Ver^a Mônica Leal.

PROC. Nº 0576/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 291/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que denomina Praça José Bacchieri Duarte o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito, localizado no Bairro Santa Tereza. (SEI 138.00096/2024-45)

PROC. Nº 0577/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 292/24, de autoria da Ver^a Karen Santos, que denomina Rua Dona Edwirges o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada dos Alpes –, localizado no Bairro Glória. (SEI 152.00136/2024-34)

PROC. Nº 0600/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 306/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui o evento Feira de Afroempreendedores no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado aos domingos. (SEI 138.00105/2024-06)

PROC. Nº 0606/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 310/24, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia do *DJ* (*Disc Jockey*) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 09 de março. (SEI 037.00228/2024-59)

PROC. Nº 0614/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 029/24, que declara de utilidade pública o Instituto Caldeira. (SEI 118.00585/2024-17)

PROC. Nº 0622/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/24, que altera os §§ 2º e 4º do art. 15-A, o § 3º do art. 29, a al. *d* do inc. I do § 3º do art. 33, o *caput* do art. 39; inclui os incs. I, II e III no art. 29, os §§ 1º, 2º e § 3º no art. 39; e revoga os incs. XII e XIV do art. 34, o parágrafo único e os inc. I, II e III do art. 39 e o art. 40 da Lei nº 12.827, de 6 de maio de 2021. (SEI 118.00591/2024-74)

PROC. Nº 0565/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/24, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, transferindo o Setor de Tesouraria da Diretoria de Patrimônio e Finanças para a Diretoria-Geral. (SEI 013.00079/2024-41)

PROC. Nº 0425/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 211/24, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Cristiano Kraemer e Centro Sul. (SEI 037.00183/2024-12)

PROC. Nº 0515/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 255/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que inclui art. 7º-A na Lei nº 12.848, de 20 de julho de 2021 – que institui a Política Municipal de Sustentabilidade Hidroviária de Porto Alegre –, acrescentando como diretriz a limpeza, o desassoreamento do leito do Lago Guaíba e a recomposição da mata nativa em sua extensão. (SEI 022.00208/2024-92)

PROC. Nº 0559/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 284/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultura para Todos – Centro Social Pe. Pedro Leonardi. (SEI 138.00092/2024-67)

PROC. Nº 0562/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 286/24, de autoria da Verª Comandante Nádia, que inclui a efeméride Dia do Policial Morto em Serviço no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 08 de agosto. (SEI 025.00050/2024-58)

PROC. Nº 0579/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 294/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que denomina Largo Renato Abreu o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Mil Oitenta e Quatro, localizado no Bairro Centro Histórico. (SEI 138.00097/2024-90)

PROC. Nº 0582/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 295/24, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que denomina Praça Hilda Zimmermann o logradouro cadastrado conhecido como Praça Trezentos e Trinta e Nove, localizado no Bairro Auxiliadora. (SEI 037.00157/2024-94)

PROC. Nº 0585/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 297/24, de autoria da Verª Fernanda Barth, que denomina Praça Liliane Lewin o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Trezentos e Trinta e Nove, localizado no Bairro Auxiliadora. (SEI 212.00053/2024-66)

PROC. Nº 0595/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 302/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Camelô e do Vendedor Ambulante no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de dezembro. (SEI 024.00212/2024-59)

PROC. Nº 0019/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/24, de autoria dos Vers. José Freitas e Alvoní Medina, que altera o art. 7º da Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022 – que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores, de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre –; e o art. 4º da Lei nº 13.589, de 27 de julho de 2023 – que obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades previstas na Lei nº 13.151, de 2022, estabelecendo regramento acerca de penalidade em caso de infrator classificado como de médio ou de baixo risco, dispondo sobre recurso à interdição cautelar e estabelecendo penalidades. (SEI 034.00517/2023-70)

PROC. Nº 0498/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/24, de autoria da Verª Fernanda Barth, que desautoriza a utilização do Memorial Luiz Carlos Prestes para a realização, a produção e a execução de qualquer tipo de evento de cunho político-partidário ou ideológico. (SEI 212.00040/2024-97)

PROC. Nº 0521/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 259/24, de autoria dos Vers. Conselheiro Marcelo e José Freitas, que inclui art. 4º-A e art. 4º-B, altera o art. 5º e revoga o art. 4º da Lei 13.900, de 12 de abril de 2024 – que cria o Programa Municipal de Combate à Evasão Escolar no Ensino Público Fundamental –, determinando a obrigatoriedade de preenchimento da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) pelas escolas municipais. (SEI 034.00284/2024-96)

PROC. Nº 0568/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 288/24, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que inclui a efeméride Dia Municipal da Gira Solidária no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de agosto. (SEI 050.00074/2024-81)

PROC. Nº 0593/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 301/24, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Alberto Jerônimo Guerra Neto. (SEI 049.00002/2024-46)

PROC. Nº 0155/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/24, de autoria da Ver^a Polaca Rocha, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Café Cantante. (SEI 118.00293/2024-84)

PROC. Nº 0156/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/24, de autoria da Ver^a Polaca Rocha, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Célio Golin. (SEI 118.00294/2024-29)

PROC. Nº 0157/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/24, de autoria da Ver^a Polaca Rocha, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Clube de Cultura. (SEI 118.00295/2024-73)

PROC. Nº 0592/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 065/24, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Advocacia e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do RS – SICREDI COOABCRED RS. (SEI 049.00001/2024-00)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, que acompanha esta sessão, corre aqui em 1ª Sessão de Pauta o projeto de nossa autoria que dispõe, na nossa [Lei Complementar nº 133](#), o direito a um dia de licença para os servidores públicos que tiverem um *pet* falecido, porque hoje o conceito de família mudou. Nós temos muitas famílias hoje que são constituídas das pessoas e seus *pets*, em todas as regiões do planeta, e é preciso a gente repensar. Já avançamos muito no conceito de família humana fundamental abarcando a diversidade de gênero, principalmente; agora a gente consegue pensar um novo modelo de sociedade e a gente vai aperfeiçoando a legislação. A nossa ideia é também a luta pelos direitos dos animais nesta capital. Eu tive a satisfação de enviar quase R\$ 200 mil apenas para castrações de cães e gatos pela Prefeitura de Porto Alegre, isso salva vidas, por quê? Porque os animais, muitas vezes, se reproduzem e estão jogados, eles são abandonados, as pessoas, quando se mudam, abandonam seus animais, tem pessoas que moram numa casa, se mudam para outra região e deixam os animais, aí, se não viram animais comunitários, ou mesmo quando eles se tornam e são acolhidos pela vizinhança, eles se reproduzem, porque é uma questão natural de todo o ser vivo animal. A gente precisa repensar os conceitos, por isso o nosso mandato, durante quatro anos, trabalhou essa pauta com afinco: fizemos o debate com mais de 40 protetoras na cidade, produzimos projetos de lei, desenvolvemos lutas, como a que fizemos recentemente junto às protetoras da cidade, um protesto, caminhamos da Cobasi, lá da Av. Ipiranga até o Praia de Belas, onde assassinaram animais durante a enchente. Os donos da Cobasi salvaram computadores, ração, gaiolas, mas não salvaram as vidas que ali dentro estavam, trataram como mercadoria. No último período, tivemos uma discussão aqui na cidade em

que as pessoas mostraram o seu lado, e nós vimos muitos que não estavam a favor dos animais. Por isso eu quero pedir aqui aos colegas vereadores e vereadoras que, ao passar pelas comissões, aprovem o nosso projeto e, vindo ao plenário, a gente possa de forma unânime fazer esse gesto a esse novo conceito de família que nós precisamos pensar. Os seres humanos e os animais juntos numa relação simbiótica, isso já é debatido no mundo inteiro, que inclusive a questão da saúde humana avança quando temos companhia, quando não temos solidão. E é por isso que a gente revoluciona na legislação apresentando esse projeto e queremos contar com a força coletiva da cidade que são os 36 vereadores. Eles representam várias identidades, várias ideologias, várias linhas políticas, e é todos que nós queremos ver irmanados nesta luta de defesa dos direitos dos animais. Eu já tive vários companheiros, companheiras animais; infelizmente, eles vivem menos que o ser humano, partiram, e a gente fica realmente abalado, fica consternado nesse momento de partida, assim como com os parentes nossos também, seres humanos. E é por isso que nós trazemos ao debate da Câmara e queremos contar com cada uma e cada um. Viva a luta pelos direitos dos animais.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Vereador-Presidente; colegas vereadores; Ver. Cassiá, sempre muito bem humorado; nossa saudação a outros colegas que sempre estão atentos aos debates. Hoje eu venho aqui para debater e falar de um projeto de lei de minha autoria que é o [PLL nº 255/24](#), que inclui o art. 7º na [Lei nº 12.848](#), de 20 de julho de 2021, que institui a política municipal de sustentabilidade hidroviária em Porto Alegre, acrescentando como diretriz a limpeza e o desassoreamento do leito do lago Guaíba e a recomposição da mata nativa em sua extensão. Ou seja, nós temos uma política de sustentabilidade hidroviária, sim, nós temos, mas aqui as senhoras e os senhores, os cidadãos que estão atentos na TVCâmara, na Rádio Web sabem o quanto eu tenho lutado sob o lema “arroio não é valão”, trabalhado a luta pela limpeza do Salso, desassoreamento do Salso. Felizmente, agora, não é uma luta só nossa, mas da Associação de Moradores do Bairro Ipanema. Conseguimos a limpeza do Capivara; falta, ainda, muito para a limpeza do Cavalhada e outros arroios. E se perdeu, Porto Alegre perdeu – não foi neste governo, foi no governo passado – o dinheiro para o arroio Moinhos na Zona Leste. Há poucos dias, eu conversei com o DMAE – quero aproveitar aqui também a presença, se tiver alguém, da Secretaria do Meio Ambiente – sobre a questão do chamado arroio Doce, que, na verdade, é um valão que desce toda a Bom Jesus e vai desembocar no dilúvio. Essa diretriz que eu coloco sobre o Guaíba, pelo que eu vi, também há novos projetos que falam especificamente, criando uma política específica. Eu achei que é correto, é mais adequado colocar dentro da política atual, porque, se existe uma política atual de sustentabilidade hidroviária, o vereador, sem incorrer na inconstitucionalidade da sua proposição, faz com que o projeto seja viável, exequível.

Eu quero chamar atenção aqui, eu tenho debatido com vários colegas de situação, de oposição, sobre a questão da constitucionalidade das leis. Não dá para aceitar vir aqui e apresentar o tempo inteiro apenas leis inconstitucionais. Certa feita, havia um vereador aqui que era famoso por apresentar todos os projetos de leis inconstitucionais, ora, tinham dois que eram os campeões, eles faziam carreira para ver quem apresentava mais projetos e sempre projetos completamente inconstitucionais. Então, eu aproveito a política governamental gravada e normatizada, para que a gente discuta a sustentabilidade ambiental, especialmente do lago Guaíba. Pela atenção das senhoras e dos senhores, pela atenção de quem nos escuta e quem nos vê pela TVCâmara, muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Presidente Mauro Pinheiro, caros colegas vereadores e vereadoras, devo confessar aqui que o meu colega Giovani Culau e eu estávamos discutindo este espaço de liderança, uma vez que o Giovani queria ocupá-lo também, Ver. Adeli Sell, para abordar a questão climática, que nos assusta. E nos assustam todas as intercorrências que nós temos sofrido, digamos, nos últimos anos, e os meteorologistas nos alertam, assim como hoje o agro, que é o agro que é fogo, tem nos deixado alarmados e adoecidos, e nós não enxergamos nenhuma medida, nenhuma orientação para a nossa população. Todos nós estamos sofrendo ou tendo algum familiar sofrendo doenças respiratórias graves inclusive, graves, que, por vezes, até emocionam a gente. Eu, particularmente, estou com um irmão que nunca teve problema nenhum que está acamado, em estado de coma, por doença pulmonar. E é em função do que nós estamos vivendo. Há orientações nacionais, mas a gente não vê nada aqui em Porto Alegre, a não ser um céu cinzento. Se colocarmos as roupas no varal, ao recolher a gente vê a fuligem, sente o cheiro. E nenhuma medida, muito antes pelo contrário, não é, Giovani? São cortes de árvores e cortes de árvores, ao invés de ser o contrário, e nós sabemos da importância do plantio de árvores para a nossa flora, para a nossa fauna e para os seres humanos. Giovani, então eu peço desculpas por não ter cedido esse espaço, porque eu sei o quanto tu tens relação com esse tema, mas nós teremos outras oportunidades, e, certamente, tu terás mais condições de abordar o tema da questão climática e a nossa preocupação, que não é menor.

Eu gostaria, aqui, de trazer o dia mundial da prevenção contra o suicídio, 10 de setembro – uma data referenciada no mundo todo há dez anos, quando se começou a identificar o alarme dos suicídios. Suicídios. A Organização Mundial da Saúde nos mostra que 14 mil brasileiros tiram a própria vida por ano. É um dado alarmante, corresponde a 38 por dia. São vidas ceifadas, vidas interrompidas por uma situação de estresse, pressão por resultados, jornadas de trabalho excessivas, sobrecarregadas as mulheres, especialmente, as mães atípicas, que não encontram guarida, assédio, doenças psicossociais. O que mais me assusta, Giovani, é que o maior número de casos é entre adolescentes e jovens. O Rio Grande do Sul é o principal estado com mais mortes por

suicídio, tem ganho as estatísticas, o maior do Brasil. No Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, o número de casos registrados é, de fato, alarmante. Até o mês passado, no ano de 2024, 37% das notificações de violência, autoagressão foram exatamente na faixa etária em torno dos 14 anos, meninos especialmente, que tiram a sua própria vida. A terceira maior causa de afastamento do trabalho que a Previdência Social divulga está relacionada aos transtornos mentais.

Portanto, eu convido cada colega aqui a pensar sobre a necessidade de rompermos com o silêncio, com a cultura do silêncio, com o estigma desse debate. No ano passado, eu apresentei nesta Casa e aprovamos por unanimidade uma recomendação de uma campanha de fortalecimento da saúde mental, especialmente dos trabalhadores e das trabalhadoras, junto ao Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – Cerest. Nós aprovamos, gente; um ano depois, eu não vi absolutamente nada: nada no Cerest, nada nos postos de saúde. O que é isso, gente? O que é isso? O tempo esgota. E o tempo que eu tenho aqui esgotado é o tempo que esta Casa tem, Presidente Mauro Pinheiro, a se atentar para um dado que é alarmante: Porto Alegre está perdendo pessoas jovens para o suicídio. Não é possível que esta Casa compactue com o silêncio. Portanto, é preciso dizer que esta Casa precisa ajudar, precisa se atentar para que a gente não perca mais os nossos jovens para o suicídio. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Meus caros amigos, o que me traz aqui a esta Casa, hoje, é algo muito sério, muito grave, mas que a hipocrisia de alguns não deixa que se perceba, porque há um desespero em manter uma narrativa e uma ideologização forçada de um tema que diz respeito à vida de cada um de nós. Nunca se viu tanta fumaça no céu deste País como agora. Os olhos ardem, dá falta de ar, dá tosse, dá alergia, os hospitais estão lotados, tem alerta público de saúde sobre a qualidade do ar. Isso é no governo Lula, recordista de queimadas como nunca se viu antes. Nunca tivemos tanta floresta amazônica queimada. São milhares e milhares e milhares de hectares de Amazônia, milhares de hectares de Pantanal. É preciso que se diga que nós não conseguimos mais ver o céu. O sol é laranja e rosa, a lua é rosa de noite. É a maior catástrofe da história da Floresta Amazônica. Incêndios propositais e criminosos, até o PCC envolvido com líderes presos com a mão na massa, alguns ainda fazendo vídeo para mostrar o que estavam fazendo. Até o ministro Dino cobrando do desgoverno alguma ação, e o governo mudo, mudo, porque não há o que falar. Contra fatos, não há o que falar. Eles insistem na narrativa. O silêncio absoluto da Dona Marina Silva e de todos os hipócritas ambientalistas que estão calados. Eu não vi ninguém ir às redes sociais gravar vídeo cobrando atitude, cobrando o fim dessa barbárie. O próprio governo admitiu que a grande maioria dos focos de incêndio nem sequer estão sendo combatidos, e a floresta pega fogo há mais de um mês! A narrativa é uma doença, gente, a narrativa é uma mentira. E agora a culpa é do agro. O agro é fogo – isso é uma mentira. O agro alimenta. Perseguir

o agro é fazer com que a fome aumente; perseguir o agro é fazer com que o preço do alimento aumente, que o custo de vida aumente. Eu coloquei muitos recursos de emendas impositivas para segurança alimentar, para programa de aquisição de alimentos, para fortalecimento da área rural de Porto Alegre, para Farmácia Viva, no Centro Agrícola Demonstrativo. Eu sou favorável ao orgânico, mas orgânico não alimenta a multidão. Você não consegue ter uma produção de orgânicos com mais de quatro ou cinco hectares, que as pessoas ficam ali na unha, matando lagarta no verão. Não existe isso. Atacar o agro, simplesmente cumpriu uma agenda patrocinada das ONGs, que recebem recursos internacionais vultosos, muitas delas sustentadas com recursos oriundos de países que veem o agro brasileiro como um competidor, nos veem como grandes concorrentes. Não dá para ser massa de manobra de grande capital internacional. O desgoverno da vergonha por sua parte, desgoverno Lula, estará para sempre maculado como o governo onde mais se destruiu o meio ambiente, desgoverno onde mais morreram índios. O céu sobre os Yanomamis, o espaço aéreo continua fechado desde o início do governo Lula. O desgoverno mais falastrão da história hoje acaba o Ministério da Reconstrução e apenas 44% dos recursos prometidos foram passados para o Estado do Rio Grande do Sul e nenhuma casa construída. Só papo furado! Tudo o que prometeram fizeram ao contrário e tudo o que disseram em campanha que não iam fazer fizeram e fizeram pior, Ver. Ramiro. Isso vai refletir nas eleições deste ano, que será base para 2026, e a esquerda já está desesperada, principalmente o PT.

Está na Globo, desde a semana passada, matéria dizendo que as lideranças de esquerda estão sofrendo rejeição histórica na eleição, no Brasil inteiro. Isso é reflexo das picardias do trio Lula, Janja e “Taxadd”. Então, o agro não é o culpado, essa narrativa, nós sabemos, é muito bem patrocinada. O Brasil, até o governo Bolsonaro, e vamos deixar isso muito claro, Ver. Tiago, era o país que mais preservava a natureza; agora, o governo da omissão e do descaso, nada faz, e se os produtores do agro não cumprissem na lei o que está escrito, de protegerem nas suas propriedades parte da mata nativa, seria muito pior, estaríamos em situação de alergia generalizada. Enfim, meus amigos, é nessas horas, onde o céu está encoberto por fumaça, e nós vemos a esquerda muda, querendo jogar culpa para o agro, é que nós vemos o tamanho da hipocrisia e do desgoverno que assola este País. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente Mauro Pinheiro, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, pagadores de impostos que nos acompanham pela TV e pela Rádio Câmara; logo após a fala da Ver.^a Fernanda Barth, que brilhantemente expôs o estado deplorável do governo, eu trouxe a esta tribuna o que o Lula vai fazer para combater o incêndio da Amazônia. Eu quero que todos vocês prestem atenção, porque eu trouxe aqui na bancada, Ver. Janta, o que o Lula vai fazer, qual instrumento que o Lula vai usar para combater as queimadas, está aqui nas minhas mãos:

o Presidente da República está usando este instrumento, Ver. Janta, para combater as queimadas. Explico, o Presidente anunciou, no início da noite de terça, a criação da Autoridade Climática, mais um cabide de empregos de engravatados, de pelegos, de ecochatos, que vão tomar o nosso imposto, mas que na verdade será isto aqui, meus amigos: um cabide de empregos. O Brasil pegando fogo; as crianças de Porto Alegre, as pessoas que têm bronquite, que têm asma, em Porto Alegre, já sentem os efeitos da queimada. E o Lula oferece esse instrumento para combater as queimadas. É um absurdo o que o governo Lula, Ver. Ramiro, está fazendo com este País. Ao invés de não usar cabides de empregos, que não servem para nada, senão para tomar dinheiro do pagador de impostos, a esquerda, o PT e seus puxadinhos começam a colocar a culpa em quem mais gera emprego e renda, não só no Rio Grande do Sul, mas no Brasil. E, para variar, como é típico da esquerda, é mais uma mentira que não para em pé. Vou citar novamente a imprensa. O jornalista de Brasília, Cláudio Humberto, em sua coluna cita que os brigadistas, ligados à ONGs, presos pela polícia, não pelo partido Novo, pelo... Pela polícia – eles negociavam a venda de fotos das queimadas à ONG WWF, aquela dos ursinhos da coisarada, antes mesmo do incêndio ocorrer. Eles botavam fogo, Ver. Cassiá, para bater foto e vender para ONG, venderam 40 fotos por R\$ 70 mil, diz a polícia, não é o Tiago. Sabe quem doou R\$ 2,1 milhões para a WWF? O homem das girafas da Amazônia, o Leonardo DiCaprio; portanto, que se lave a boca com um ácido sulfúrico antes de subir a esta tribuna e querer falar do agro, querer atacar um dos principais meios da nossa economia. Lavem a boca vocês que acusam o agro. E esta cidade de Porto Alegre tem, sim, uma zona rural pujante que entrega para a nossa cidade riqueza, prosperidade e também empregos. Que essa desgraça petista não venha para Porto Alegre, que essa desgraça da esquerda não retorne à capital dos gaúchos, que está progredindo. Evidentemente, tenho as minhas críticas, estamos oferecendo algo melhor para a cidade; mas, desde que a petezada saiu da Prefeitura – já vai fechar oito anos –, graças a Deus, a Prefeitura, a cidade de Porto Alegre tem evoluído. Lula, cabide de emprego para combater incêndios não adianta, nós queremos ações – para concluir, Presidente –, tanto é que o seu ex-ministro indicado ao Supremo já baixou um decreto para o senhor mandar mais brigadistas das Forças Armadas. E que Porto Alegre possa resistir a toda essa fumaça, essa fuligem, que exemplifica bem o que tem sido o governo de esquerda. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SOLIDARIEDADE): Boa tarde, Sr. Presidente, membros desta Casa, público que nos assiste através da TVCâmara, da nossa Rádio Câmara e das nossas plataformas. Venho falar aqui hoje de um tema importante. Esta Casa vem, há seis anos, há sete anos, revogando leis na cidade de Porto Alegre. Nós revogamos a lei que estabelece, nos edifícios, nos apartamentos, nos condomínios residenciais, a obrigatoriedade de recantos infantis. Nós revogamos a lei sobre a abertura

de *shows* internacionais, de bandas de Porto Alegre e de bandas do Rio Grande do Sul. Nós revogamos a lei que estabelece aos restaurantes, bares e afins a oferecerem um prato especial com porções reduzidas aos bariátricos. Nós revogamos a lei que disciplina o uso de bicicletas em parques e praças de Porto Alegre. E continuamos revogando, posso citar aqui dezenas e mais dezenas de leis. É o nosso direito, como vereadores, membros desta Casa, apresentarmos projetos que revoguem leis que se tornaram obsoletas. Hoje não precisa mais oferecer o prato especial ao bariátrico. Hoje, o bariátrico, tem a sua carteirinha e paga até 50% do preço do seu prato; pode reduzir em até 50% o preço do seu prato. Nós temos revogado leis. É o direito desta Casa, como é o direito do Executivo que mandou vários projetos de leis para cá revogando leis obsoletas, que nem existem mais.

Eu propus, está na 1ª sessão de Pauta, uma lei revogando o aumento de salário do prefeito e revogando o aumento de salário dos vereadores para o ano que vem, sendo que, com exceção do Ver. João Bosco Vaz e do Ver. Engº Comassetto, estamos todos disputando um novo mandato. Seremos beneficiados por esse novo salário que eu entendo que é demais; R\$ 6.480,00 – para quem está lá fora na iniciativa privada, para as pessoas que pagam IPTU, que consomem na cidade de Porto Alegre – é um salário almejado por mais de 95% da população, e esse será o aumento aprovado por esta Casa, e esta Casa pode revogar o aumento – não é o salário, é o aumento. Nós vamos ganhar, ano que vem, todos nós que somos postulantes ao mandato, que estamos disputando as eleições nas ruas, nas praças, nos parques, em tudo quanto é lugar, teremos esse aumento. Eu registrei, em cartório, abrindo mão desse aumento e destinando esse aumento para o autismo, destinando esse aumento para o Certa Mais – Centro de Referência do Transtorno Autista (19 a 34 anos) –, destinando esse aumento para a causa do autismo. É um aumento que dá para comprar no mês: 2.916 consultas especializadas, 1.944 cestas básicas. É um aumento que dá para distribuir mensalmente 11.644 refeições e é um aumento que dá para contratar 117 pessoas, em contrato emergencial, para ajudar a cidade na reconstrução. Isso no mês, então, no ano, nós podemos adquirir: 151.632 refeições, podemos comprar 27.272 cestas básicas, podemos contratar emergencialmente 1.521 pessoas, podemos entregar para as famílias com crianças e adultos especiais 72.202 fraldas geriátricas – que são calças geriátricas – e podemos contratar para entregar para a população de Porto Alegre, os mais necessitados, 128.908 consultas. Eu acho que nós podemos, como revogamos várias leis criadas nesta Casa, por proposição desta Casa, nós podemos revogar. Assim também como podemos revogar várias outras leis. Pasmem, todas essas leis que eu falei para as senhoras e os senhores, o parecer da Procuradoria desta Casa é favorável; e a lei de revogar o aumento do salário do prefeito, vice e dos vereadores, a Procuradoria da Casa deu óbice. Vejam bem, pode tirar o direito dos bariátricos, pode tirar o direito de as pessoas terem uma pracinha para seu filho brincar, pode tirar isso, isso e aquilo, pode revogar. Agora, o aumento dos vereadores, do prefeito e vice-prefeito, em um momento difícil que vive a nossa cidade pós-enchente, um momento em que as pessoas, os geradores de emprego e renda nesta cidade dizem que foi e é pior do que a covid, nós jogamos que não podemos revogar essa lei. Então, hoje, ela cumpre a 1ª sessão

de Pauta; cumprirá a 2ª sessão de Pauta na segunda-feira, e eu espero ter um acordo das comissões e deste plenário, em nome da enchente, em nome das pessoas com deficiência, em nome das crianças e dos adultos que usam fralda, em nome das pessoas que querem trabalhar numa frente de trabalho, das pessoas que passam fome, das pessoas que precisam de um prato de comida durante o dia. Alguns exemplos eu trago aqui, o que daria para fazer concluir revogando essa lei. Eu espero que a gente encaminhe para isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, a gente acaba ouvindo aqui na tribuna cada asneira, bobagem, quando se cria uma autoridade climática para debater seriamente um assunto que acomete todo o mundo. Nós estamos aqui, as pessoas estão usando máscaras em Porto Alegre, e o vereador vem fazer piada, quando o governo federal começa a fazer mais ações ainda do que fazia. Nós estamos com o Ministério do Meio Ambiente, com a Marina Silva, que é uma autoridade também. Vossa Excelência em vez de agradecer que nós temos Marina Silva, uma ativista, uma lutadora, V. Exa. vem falar em cabide. Mas quando Melo criou um monte de carguinhos aqui, será que V. Exa. ganhou um cabidinho ali? Eu vou procurar os nomes dos filiados ao Partido Novo que trabalham para ao governo Melo, para essa desgraça de destruição do verde na capital. Isso V. Exa. não fala. O Parque Harmonia devastado, e ele de boca fechada. As árvores sendo podadas de forma irregular pela Equatorial, derrubando os ninhos dos pássaros, em plena época de nidificação, V. Exa. nada falou. Ele é seletivo. Temos um novo conceito de parlamentar em Porto Alegre, o parlamentar seletivo. Antes a gente tinha a coleta seletiva, que o Melo tirou, isso ele não falou nada, e ele se tornou então o vereador seletivo, porque seleciona o que diz, o que fala. Ele não gosta do Lula, mas, meu querido, chore bastante, porque o Lulinha é Presidente até 2026, e se reclamar muito, vai ter Lula de novo e V. Exa. sabe que nós estamos inclusive em deflação! Ontem, saiu o resultado: 0,02% de deflação, os alimentos estão o tendo preço reduzido, disso ele não fala nada! Aí veio outra pessoa aqui também, que eu não vou nem pronunciar o nome – porque sabem, né? Faz bem não pronunciar o nome –, falar sobre o agro. O agro bom, positivo e sem veneno, que não é dos poderosos, esse é o agro bom, a pequena indústria, a agricultura familiar, os pequenos produtores. Agora, a indústria que tira florestas, destrói o pantanal, o cerrado, o pampa entre outros biomas para plantar só soja e milho? V. Exa. não come soja e milho; V. Exa. come arroz e feijão. Venha defender os pequenos que produzem arroz e feijão, venha defender quem produz beterraba e cenoura, as saladas do dia a dia, alimentação saudável para as nossas crianças, venha defender! Não! Defende soja para vender para a China. Ah, entendi, ela quer uma boa relação com os chineses comunistas. Eu entendi o que ela quer, essa é a extrema direita, que da garganta para fora fala contra o comunismo: “Nós somos anticomunismo”. Mas, na hora, quer devastar os biomas brasileiros para vender soja e milho para os comunistas

chineses. É um deboche com o cidadão, porque no microfone deles cabe tudo, eles selecionam, recortam, botam lá e ganham *like*, ficam vibrando naquelas bolhas bolsonaretas. É um horror aquilo, as pessoas acreditam em *fake news*, é uma desgraça, trabalham em cima de mentira. Antes eles eram contra a vacina, agora estão até defendendo vacina. Eu gosto disso, porque realmente estão pegando a ciência para si, estão trazendo conhecimento científico para a vida, para o bem-viver, mas eu não posso me calar diante desses deboches de vocês para com o povo da nossa cidade, que não consegue ver o sol de tanta fumaça que está vindo pelas correntes de vento, por causa da destruição do nosso cerrado. Vocês deveriam vir aqui e defender a saída do secretário do Meio Ambiente, o Germano Bremm, que destrói a cidade de Porto Alegre, que faz uma libertinagem no meio ambiente, que não ajuda a nossa fauna local, que não investe em reflorestamento das áreas que nós tínhamos na nossa capital, dos nossos morros. Ninguém veio aqui falar desse cidadão, desse governo destruidor do verde da capital, aí eles vêm aqui e falam do Lula. O Lula não é o prefeito, o prefeito é o Sebastião Melo, Sebastião da motosserra! Respeitem o Presidente Lula, respeitem o povo desta cidade!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, sabe que, nesta época, até nem é bom falar logo depois do Jonas. Imagina só, o Lula tem uns seguidores, mesmo que o Lula esteja judiando do pessoal dele aqui de Porto Alegre, olha. Primeiro ele veta uma lei da candidata a prefeito, vetou e não deu explicação. Agora ele termina com o ministério da reconstrução. Coitado do Pimenta, ele perdeu a guerra para o Rui Costa, que é o chefe da Casa Civil. Não só caiu do ministério, como o Presidente Lula deu para o Rui Costa a atribuição, mas isso é uma sacanagem com o partido em Porto Alegre. Claudio Janta, o senhor já viu isso? O ex-governador da Bahia tomou conta do ministério da reconstrução de um gaúcho, do Pimenta, tomou conta! Acabou com o ministério, transformou em secretaria e vinculou à Casa Civil. É um horror. Não é possível isso. Sabe que o PT de Porto Alegre não me pediu peninha, mas eu fiquei com pena. Eu fiquei com pena do PT de Porto Alegre, da candidata Maria do Rosário. Ela se esforça, se esforça e vem o Presidente da República, o ex-governador da Bahia e tocam uma pá de cal em cima da candidatura da Maria do Rosário. Imagine só. O Ver. Jonas Reis ter que fazer essa gritaria aqui. Ele esqueceu que a Marina Silva é ministra já há dois anos. E agora, de ministra do meio ambiente, ela virou ministra incendiária, porque o Brasil se incendiou todo, até onde não tinha queimada começou a ter queimada! Onde não tinha fumaça... A fumaça chegou no Rio Grande do Sul, minha gente. As doenças respiratórias estão aqui no Rio Grande do Sul também em função das queimadas da Marina Silva e do Lula. Não era isso que eles diziam do outro presidente? Eles falavam que o outro Presidente estava incendiando a Amazônia, pois eles conseguiram incendiar até São Paulo. Incendiaram o Pantanal. Esfumaçaram até o Rio Grande do Sul. Isso não é pouca coisa. Por isso, a dificuldade da candidata do PT em

Porto Alegre, a população está vendo – a população está vendo. O próprio governo está liquidando com a candidatura da Maria do Rosário, que foi vereadora desta Casa, ela tem o meu respeito, mas o partido não está tendo respeito com o PT de Porto Alegre. O presidente, o chefe da Casa Civil, o governo federal do PT está judiando do PT de Porto Alegre, judiando do PT do Rio Grande do Sul, demitindo o ministro Paulo Pimenta, que prometeu, prometeu, e deu vários empregos aqui, grandes empregos, até para colegas nossos. Grandes empregos no Ministério da Reconstrução, mas que reconstrução é essa? Não construíram nem 20 casas no Rio Grande do Sul – não construíram 20 casas! – e acabaram com o ministério. Por isso, o Ver. Jonas vai ter muito trabalho para gritar para o povo de Porto Alegre aqui. O senhor tem razão, vereador, o seu partido abandonou o PT em Porto Alegre. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Giovani Culau e Coletivo está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Boa tarde a todos e a todas. Antes de tudo, quero agradecer ao Ver. Roberto Robaina, que me cedeu na tarde de hoje a oportunidade de fala pela oposição nesta Casa, uma bancada extremamente preocupada, Ver.^a Biga, a nossa bancada de oposição, com o fato de que, nos últimos dias, Porto Alegre foi a segunda cidade do mundo com a pior qualidade do ar. Um tema que felizmente chega para o debate aqui nesta Câmara Municipal e me surpreende a hipocrisia com que esse tema é tratado. Sem dúvida alguma, quando nós falamos do impacto da fumaça, que cobre 60% do território brasileiro, agrava problemas respiratórios crônicos, que tem relação com os incêndios em diversos biomas do nosso País, sim, nós precisamos falar das queimadas criminosas, Ver. Tiago Albrecht. E aqui foi falado, por exemplo, sobre o agronegócio. Nós precisamos, sim, denunciar a relação do agronegócio com as queimadas criminosas em nosso País. E é preciso que se diga que, quando se fala da alimentação do povo brasileiro, 70% daquilo que o nosso povo come tem como origem a agricultura familiar. Agricultura familiar. É preciso se colocar o debate aqui de forma adequada. É preciso, Ver. Janta, que se trate aqui do que motiva o fato de que o desmatamento na Amazônia caiu ao mesmo tempo em que os focos de incêndio cresceram. Sabem o que explica isso, vereadores e vereadoras? Exatamente a nova realidade climática que nós vivemos, que faz com que, por exemplo, a região amazônica viva uma das piores secas da sua história e a maior seca das últimas décadas. E eu penso que o governo Lula precisa fazer mais. Precisa, sim. E eu imagino que toda bancada de oposição pensa dessa forma, mas é inadmissível a hipocrisia de quem vem aqui apontar responsabilidades no governo federal, sendo que até hoje defendem um governo que incendiou a Amazônia brasileira, porque foi isso que significou o governo Bolsonaro. Nós não podemos esquecer que o maior aumento em desmatamento na Amazônia foi no mandato presidencial de Bolsonaro. Nós não podemos esquecer que, no governo Bolsonaro, houve um crescimento no nosso País de 19% nas emissões de gases de efeito estufa, o maior crescimento, na verdade, em duas décadas em uma gestão

presidencial. Houve uma redução, Ver. Janta, de 40% das multas do governo federal ao desmatamento na Amazônia. Isso se relaciona exatamente com aquilo que eles diziam: “Deixar a boiada passar.” Eu me lembro quem foi Ricardo Salles, o ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, eu me lembro dos 212% de crescimento das invasões em terras indígenas, do crescimento de 125% no garimpo ilegal em terras indígenas.

E nós precisamos falar, sim, de Porto Alegre, porque, em Porto Alegre, Ver.^a Biga, o prefeito reduziu investimentos para a conservação das nossas unidades permanentes de conservação, reduziu investimentos no monitoramento ambiental; e, hoje, Porto Alegre sequer tem uma estação pública para o monitoramento da qualidade do ar. Porto Alegre reduziu o investimento em educação ambiental, e, depois, o prefeito vai para a TV responsabilizar o povo, quando faz o descarte inadequado de resíduos.

Um vereador do Novo trouxe aqui, para fazer um circo e uma cena, um cabide, mas eu me lembro bem de que a maioria desta Casa aprovou a instalação de um escritório de adaptação climática da Prefeitura. A matéria, ontem ou anteontem, era de que esse escritório vai custar o dobro do que eles tinham anunciado. Eu me lembro bem quando tentamos ampliar os investimentos na prevenção de cheias nesta cidade, e esta Câmara, a partir da base aliada do governo Melo, impediu. Lembro da devastação do Parque Harmonia, com quase um terço do parque devastado. A gente sabe bem do arboricídio cotidiano que acontece na nossa cidade, que se retirou o manejo arbóreo da nossa cidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para colocar na Secretaria de Serviços Urbanos. Nós sabemos bem que Melo está a serviço dos interesses imobiliários. Eu me lembro bem de que o vice-prefeito é um dos grandes representantes do negacionismo da nossa cidade. Então, por favor, menos hipocrisia ao tratar de um tema tão sério para a vida planetária, que é a nova realidade climática que nós vivemos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Boa tarde, Presidente Mauro Pinheiro, colegas vereadores, público que nos acompanha aqui e pela TVCâmara. Hoje, há poucas horas, tivemos mais uma busca e apreensão. Resultado da CPI da Educação, presidida por mim aqui na Câmara de Vereadores, e que tivemos grande parte da Câmara debatendo junto, investigando. Alguns vereadores, na verdade, até defendendo. E aqui, Ver.^a Fernanda Barth, hoje, veio a defesa da busca e apreensão feita hoje, da Marjorie, da empresa Conceito. Acho que quem lhe passava as informações, lhe passava informações erradas, e passava, Ver.^a Biga, para a base do governo, informações erradas. Porque, se a Ver.^a Fernanda veio aqui defender uma pessoa que foi alvo da operação de hoje, mostrando o currículo dela, dizendo da ideologia dela, dizendo do trabalho dela, como sendo um bom trabalho, e elogiando o trabalho da secretária Sônia, que foi presa, isso é um problema. E Ver. Idenir Cecchim, é um problema que chegava a essa narrativa, não só a Ver.^a Fernanda, mas os vereadores da base do governo, que estavam defendendo coisas erradas, defendendo todos os alvos e operações. Já

aconteceram três operações e já tiveram muitas pessoas investigadas, mostrando a importância da investigação da CPI, importância da CPI no combate à corrupção. Corrupção na educação não tem ideologia, não tem direita, não tem esquerda, não tem partido – é o certo ou o errado. É o dinheiro que é tirado das crianças, Ver. Janta, e é colocado no bolso de empresários, de parceiros políticos e de apadrinhados políticos. Hoje, a gente traz mais uma situação dessas tomando as capas dos jornais, mostrando que esta Câmara não se diminuiu perante a pressão política que aconteceu, perante a interferência do Executivo nas investigações, afinal, não conseguimos nem aprovar o acesso à agenda da secretária Sônia. Mas hoje, a Polícia Civil dá continuidade às investigações. Eu volto e retomo aqui, volto a reforçar com o Ver. Idenir Cecchim, líder do governo que liderava a bancada da base, que reforçava narrativas para a base dos vereadores que vieram aqui defender algo que hoje, agora, aparece nas capas dos jornais. Pessoas sendo presas, buscas e apreensões acontecendo, e narrativas erradas sendo trazidas para este Parlamento. No mínimo, o governo de Porto Alegre, a Prefeitura deveria pedir desculpas aos vereadores, àqueles que o defenderam e àqueles que mancharam seu nome. Se a direita diz que faz diferente, vereadores, se a direita vem aqui cobrar a corrupção do Lula, ela deve cobrar a corrupção da SMED, se ela veio defender aqui pessoas que estão envolvidas na corrupção da SMED, ela deve agora sinalizar para seus eleitores e para a população de Porto Alegre que defenderam errado, porque corrupção não importa de quem é, não tem cor, não tem partido, não tem ideologia; é o certo e o errado e é a defesa das nossas crianças. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Agradeço aos meus colegas de partido, nossa líder Ver.^a Karen Santos, Ver. Pedro Ruas e Ver. Roberto Robaina, poder me manifestar nesse momento, no período de liderança do nosso partido PSOL. E agradeço, principalmente, porque estamos vivendo um período extremamente difícil no nosso Estado. De certa forma, fui motivado a subir à tribuna porque, sinceramente, eu não considero que os nossos ouvidos e os ouvidos das pessoas que assistem a essa sessão, presencialmente ou pela TVCâmara, são latrina. Eu não concordo com isso.

Portanto, tento, ao utilizar a palavra, Ver. Pedro Ruas, esclarecer alguns dados, principalmente os que foram levantados aqui pela Ver.^a Fernanda Barth, que demonstrou dos pés à cabeça total tortura às informações que estão sendo veiculadas e trazidas pela comunidade jornalística a respeito dessa desgraça, que são, justamente, os incêndios que assolam o nosso País.

Primeiro, eu gostaria de trazer aqui o *ranking* dos estados em que mais estão acontecendo os focos de incêndios: Mato Grosso, Pará, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Tocantins. Estes são o *top 5* dos estados campeões em queimadas neste exato momento. Agora, a Ver.^a Fernanda Barth talvez ignore que o Mato Grosso do Sul é governado pelo

União Brasil; o Pará, pelo MDB; o Amazonas, pelo União Brasil também; o Mato Grosso do Sul, pelo PSDB e o Tocantins, pelo partido Republicanos, todos partidos de direita, que tem uma representação significativa dentro da chamada bancada do boi, ou do agro, no Congresso Federal. Todos, todos eles.

Senhoras e senhores, é extremamente irresponsável pensar em qualquer coisa, ou propor ações, sem que seja feita uma investigação minuciosa sobre a culpabilidade, a responsabilidade de quem começou esses focos de incêndio. No Pantanal mato-grossense, os dados dos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, indicaram que 95%, no Pantanal, 95% dos focos de incêndio aconteceram em propriedades privadas, a maioria deles em fazendas. Por quê? Porque a legislação brasileira possibilita a utilização do fogo como manejo em áreas, porém, tocar fogo para limpar, entre aspas, o mato, é crime. É crime!

Eu acredito que a Ver.^a Barth, que sobe aqui nesta tribuna dizendo que o governo federal tem que agir, eu concordo com isso, tem que agir, tem que descobrir onde foram os principais focos que estão causando essa desgraça no Brasil inteiro, ir atrás, investigar. Descobrimos que esses incêndios foram criminosos, tem que culpabilizar os proprietários dos locais onde eles iniciaram, tomar essas terras, porque terra de crime não é terra produtiva, e destinar esses latifúndios à reforma agrária. Aí eu acho que a Ver.^a Fernanda Barth não concorda comigo, porque trabalhador, é trabalhador; criminoso, é criminoso. Nós precisamos diferenciar as coisas. Quem toca fogo indiscriminadamente, para, entre aspas, limpar mato, é criminoso e deve ser tratado como tal.

Portanto, que os rigores da lei se apliquem a esses que estão causando mal ao Brasil inteiro e não somente às suas propriedades, porque o direito coletivo vem antes do direito individual. Não me venham com esse papo de produzir alimento; produzir alimento é importante, é fundamental, mas a maior parte da nossa produção é para exportação, não gera riqueza aqui no nosso Estado, bem como nos estados onde é produzido. Isso tudo, pela [Lei Kandir](#), evade-se, não emprega também, porque boa parte da colheita é mecanizada no nosso País. O que sustenta esse País e que fornece alimentação para nossa população é principalmente a agricultura familiar, e essa deve ser financiada, deve ser subsidiada, porque o que bota a comida na mesa são as famílias trabalhadoras e não o grande latifúndio, improdutivo e criminoso. Um grande abraço, muito obrigado pela atenção.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (15h36min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Conselheiro Marcelo, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia 11 de setembro de 2024.

Vereador Pedro Ruas (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após à votação do Requerimento nº 086/24, passar à discussão e votação do PLL nº 241/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0069/23 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/23, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que estabelece a possibilidade de utilização do sinal luminoso amarelo intermitente no período noturno nos semáforos que especifica.

(SEI 037.00017/2023-35)

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Giovane Byl: pela rejeição do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 10-09-24 (terça-feira).

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 032/23](#), com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Como autor, em conversa com o líder do governo, entendo que seja razoável que o amarelo piscante não funcione perto das escolas e dos postos de saúde, damos acordo para o Veto Parcial, mantemos o projeto do amarelo piscante, digamos assim, já que o objetivo de contribuir com a segurança pública nas sinaleiras está mantido. Então estamos de acordo. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 032/23, com Veto Parcial.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Realmente, permanecendo, mantendo o Veto nessa parte, nós damos o acordo.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação nominal o PLL nº 032/23, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 7 votos **SIM**; 20 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE): Sr. Presidente, só para fazer um adendo aqui para a população de Porto Alegre saber, o que nós vetamos aqui é o amarelo piscante em postos de saúde, hospitais e escola. Nós estamos em campanha política, eu não entendi essa briga de oposição com o governo, vereadores quererem manter o amarelo piscante em frente de escolas, várias com crianças especiais; hospitais e postos de saúde, com crianças e idosos. Realmente, a campanha faz mal a esta Casa e à cidadania. Muito obrigado.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 086/24 – (Proc. nº 0591/24 – Ver^{as} Fernanda Barth, Comandante Nádia e Cláudia Araújo) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à Maternidade e Centro de Neonatologia do Hospital Mãe de Deus, em face do seu fechamento”.
(SEI 212.00059/2024-33)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, vereador. Em votação o [Requerimento nº 086/24](#). (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Karen Santos e do Ver. Pedro Ruas, à Emenda nº 01 ao PLL nº 241/24.

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Tiago Albrecht e do Ver. Ramiro Rosário, à Emenda nº 01 ao PLL nº 241/24.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao PLL nº 241/24.

Apregoo as Emendas nºs 02 e 03, de autoria do Ver. Alvoni Medina, do Ver. José Freitas e da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLL nº 056/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio das Emendas nºs 02 e 03 ao PLL nº 056/23 à apreciação das

comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apegoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, à Emenda nº 03 ao PLL nº 056/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 ao PLL nº 056/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Fernanda Barth (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 580/23 e o PLL nº 577/23 da priorização de votação, sendo novamente priorizado na sessão ordinária prevista para a próxima sessão do dia 18 de setembro.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0491/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 241/24, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que estabelece que o Executivo Municipal informará no site da Prefeitura, a cada 3 (três) meses, as condições operacionais das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (Ebaps), das Casas de Bombas e de seus geradores. **(SEI 207.00038/2024-23)**

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. João Bosco Vaz;
- incluído na Ordem do Dia em 11-09-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 241/24](#). (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, este projeto tem muito mérito. Parabéns, Ver. Pedro Ruas, pela construção em prol da segurança da nossa população. Infelizmente a segurança permanece ameaçada. É lamentável saber que virão chuvas nesta semana na nossa cidade e as bocas de lobo não foram limpas. Ninguém chegou lá! Sabe por que não chegaram lá? Porque a polícia chegou no DMAE, na semana passada, e encontrou R\$ 140 mil na casa de alguém. Que curioso, R\$ 140 mil! Quem é o coitadinho que guarda singelos R\$ 140 mil em casa, para quê? Parece que são R\$ 140 mil para ir à padaria, foi isso que me explicaram, é a compra da padaria! Encontraram armas também, armas, coitadinho, tinha armas e R\$ 140 mil. Essa investigação, dentro do governo Melo. Agora eu entendi por que mantém 2,5 mil cargos vagos no DMAE, é o sucateamento, é a destruição do departamento público. Eu vou votar favorável a este projeto, Pedro Ruas, mas eu não sei como o DMAE vai conseguir colocar isso no *site*. Porque o DMAE não está conseguindo tapar os buracos da cidade, não está conseguindo atender as pessoas porque não tem RH em número suficiente! E esse era o problema desde 2021, e foi tendo só aposentadorias, só sucateamento, e eu sempre fui avisando. Fui ao Ministério Público, o Cores do DMAE foi, o Simpa foi, a deputada Sofia foi. Várias vezes, o Ministério Público de Contas falou que tem que ter concurso, concurso, concurso! Nomear pessoas, não nomeou. Aí estava o presente: casas de bombas sem funcionar. E o mínimo é isso mesmo. O mínimo é mostrar o que é a situação real do sucateamento do departamento público. O governo inclusive deve, aos poucos mais de mil servidores, 30% de reposição inflacionária nos salários. Não paga o que deve! Caloteiros! Governo de caloteiros. Mas, até agora, não subiu ninguém do governo para explicar aqui para nós quem é o coitadinho que tinha R\$ 140 mil guardados em casa para as compras do supermercado. A gente tem que ter pena. Tu vê, quem não tem R\$ 140 mil em espécie dentro de casa para ir até o supermercado fazer as suas compras rotineiras, comprar o cacetinho? Afinal de contas, todo mundo tem que ter R\$ 140 mil dentro de casa. E disso, eles estão caladinhos; aliás, eles não falam nada, vereadores, do presidente do MDB, deste governo do MDB, que está escondido. Esconderam ele, o Alexandre Borck, botaram ele de lado, coitadinho, está escondido onde? Tragam ele à luz do dia. Botem ele para nós vermos, aquele que está proibido de exercer cargos públicos por seis meses pela justiça. E nós estamos lutando pelo DMAE, manter o DMAE vivo, mas tem gente que tem o disparate de dizer que tem que vender, privatizar e não ajudam o povo a ter o acesso à água. Prometeram água na Lomba, água no Morro da Cruz, não entregaram nada, prometeram caixas d'água, é a promessa. Agora estão sendo cobrados. O Sebastião Melo, prefeito, foi corrido de vários bairros, várias comunidades. Que tristeza, né? É uma vergonha ser prefeito e ser corrido pela cidadania, eu teria vergonha, entregaria o chapéu para o vice. Aliás, cadê o vice? Outro que esconderam na gaveta, está sumido, não aparece em lugar nenhum o tal Ricardinho Gomes, que era o homem forte. O homem forte, cadê ele? Não tem, não aparece, lamentável.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Quero só registrar o seguinte: cada pessoa, cada vereador tem o direito de discutir, encaminhar, fazer o que quiser. Agora, eu faço aqui, sou amigo, colega do Ver. Jonas Reis, ele não me consultou. Eu fiz um acordo com o líder do governo de que nós não discutiríamos e nem encaminharíamos. Então, eu estou registrando aqui; não é proibido, há um direito, mas estou registrando que, como autor, eu deveria ser consultado por qualquer vereadora, qualquer vereador. Faz quinze dias que eu negocio esse projeto pela aprovação. Então, eu quero só registrar que fiquei bastante magoado nesse sentido. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, vereador. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 241/24.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (CIDADANIA): Quero saudá-lo, Presidente. Vereador Ruas, parece que a maioria vai votar a favor do seu projeto. Mas o Jonas tem exagerado aqui nesta tribuna, ele tem que lembrar que quem mais sabe de saque, de roubo neste País é o PT. E ele aprendeu a dizer essas coisas dos outros, ficou com trauma. Quero lembrar ao Jonas, eu não sei se ele estava na escola, não sei se ele andou na escola, porque ele está empregado no Simpa há tanto tempo que nem ele sabe mais lecionar. Quero lembrá-lo: Jonas, foi o PT que quebrou o DMAE, que emprestava dinheiro para a Prefeitura. Há quanto tempo emprestava nesses quatro mandatos que vocês tiveram? Ali começou os problemas do DEP, do DMAE, nós temos que refrescar a cabeça de vocês.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR CASSIÁ CARPES (CIDADANIA): Exatamente, tiraram a bimestralidade dos funcionários que eles tanto defendem. O funcionário, às vezes, fica cego e aceita tudo quando é da esquerda.

Então temos que refrescar a memória do Jonas, vamos começar Jonas: quem trouxe as maiores dificuldades ao DMAE e onde começou a sua quebra, que não teve gestão correta, foi nos quatro governos de vocês. O DMAE emprestava dinheiro para a Prefeitura de vocês. Tem muitas coisas que vocês... Por isso que vocês perderam lá atrás, e agora vocês querem recuperar. A 3ª Perimetral parada, não vinha empréstimo internacional porque vocês não faziam a contrapartida. Então, nós temos que refrescar. Eu nem ia falar, ia votar com o Ver. Pedro Ruas, mas como o Jonas vem aqui e se atravessa, nós temos que recuperar a verdade: o PT foi um dos causadores dessa gestão horrível do DMAE, que vem há muito tempo, porque conseguiu... E quero lembrar mais, teve um vereador eleito nesta Casa que asfaltava a cidade com o asfalto do DMAE; vamos lembrar, vamos lembrar. Quem asfaltou todas essas vilas aí foi o DMAE. Depois eu entrei na secretaria e terminou a moleza. Cada um com o seu asfalto. Cada um com o seu asfalto. Eu até quero fazer justiça ao prefeito Fogaça, quando eu tapava o buraco dos outros, tinha que me dar o asfalto, senão não tapava. E foi o que nós fizemos na cidade. Fizemos um

tapa-buraco completo na cidade, cada um na sua e com o seu asfalto. E vereadores desta Casa se elegeram duas, três vezes em cima do DMAE, do dinheiro do DMAE, com asfalto do DMAE. Essa é a verdade! É bom lembrar o Jonas, ele é muito novo e não sabe o passado do partido dele.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Para ganharmos tempo, eu quero dizer que apesar de o Jonas quase destruir o projeto do Ver. Pedro Ruas, nós mantemos o acordo e votaremos a favor.

Vereador Jonas Reis (PT): Querido Presidente, eu acho que há um equívoco aqui no plenário. Todos têm o direito de discutir, é para isso que nós recebemos aqui R\$ 17 mil. E o Ver. Cecchim adora vir aqui no microfone de apartes e inventar pantomimas. Aqui, comigo, não cola!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, vereador. Se mais nenhum vereador se inscreve para discutir, está encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 241/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 241/24. (Pausa.) A Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 241/24 resta prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 01.

Em votação o PLL nº 241/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 380/21.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Estou com um projeto na Ordem do Dia, e faz dez dias que ele se mantém sempre lá pelo sexto, sétimo ou oitavo. Concordo com a alteração de transferir o projeto do Ver. Freitas para um pouco mais à frente. Agora, podemos não votar alguns projetos, votamos o meu e depois votamos o do Ver. Freitas, senão cada vez vamos levando mais para a frente os nossos projetos.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Sr. Presidente, só para contribuir com o Ver. Ferronato, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, conforme segue: em primeiro lugar, o PLL nº 270/22; logo após, o PLL nº 744/ 23; após o PLL nº 056/23; e após, o PLL nº 380/21.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0541/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 270/22, de autoria da Ver. Airto Ferronato, que inclui arts. 4º-A e 8º-A na Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007 – que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum –, e alterações posteriores, dispensando da cobrança de estacionamento temporário os veículos oficiais ou a serviço das prefeituras do interior do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente identificados, que estejam aguardando pacientes encaminhados pelas secretarias municipais de saúde para consulta, tratamento ou exame médico no Município de Porto Alegre e vedando a aplicação da penalidade de guinchamento de veículos estacionados em um raio de 200 (duzentos) metros de acessos dos hospitais e das clínicas médicas. **(SEI 019.00188/2022-00)**

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nos 01 e 02.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Airto Ferronato;
- com Emenda nº 02, dos Vers. Prof. Alex Fraga, Aldacir Oliboni e Marcelo Sgarbossa e da Ver^a Karen Santos;
- com Emenda nº 03, do Ver. Airto Ferronato;
- incluído na Ordem do Dia em 26-08-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 270/22](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Mauro, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, imprensa e todos que nos acompanham nesta tarde. Vamos votar um projeto de minha autoria que está aqui protocolado há alguns anos, e ele é simples. Certa tarde eu estava num hospital, numa consulta, num atendimento, aproximadamente às 17 horas eu saí da minha consulta e percebi um cidadão de Alvorada que tinha seu carro estacionado próximo ao hospital, o horário de atendimento dele era lá pelas 14 horas, ele foi atendido às 16h30min, quando chegou lá no estacionamento, na Área Azul, o seu carro foi guinchado; sexta-feira à tarde. Olhem o transtorno que deu para esse cidadão, talvez até com pouco dinheiro, precisar sair a buscar seu carro, sabe Deus aonde!

Então, o meu projeto é simples. E eu tinha apresentado para não cobrar, mas disseram que era inconstitucional, mudei o projeto, e tem uma emenda também que trata disso, apresentei duas emendas para clarear mais. Peço para votarem favorável às três emendas, que o projeto vai ficar assim, meu caro líder do governo e líder da oposição: fica vedada a cobrança de multa e de guinchamento a veículos – pessoas físicas –, que estejam estacionados nas voltas dos hospitais, desde que ele diga, escreva alguma coisa dizendo que está no hospital, e depois peça um comprovantezinho do hospital dizendo que ele esteve em procedimento até “x” horas. A pessoa física vai pagar o estacionamento, e a jurídica também, claro, vai pagar. Meus caros Ver. Gilson, Ver. Alvoni, ele vai pagar o estacionamento na Área Azul, mas não vai ser multado e nem guinchado – o automóvel particular. E se acompanha por aí também, vamos para o art. 1º, esses veículos, Ver. Cassiá, que vêm do interior do Estado com pacientes, eles trazem os seus pacientes, pela Prefeitura, de manhã, e aguardam até 15, 16 ou 17 horas, pegam esses pacientes e levam de volta para o interior. Ficam rodando por dentro da cidade, poluindo a cidade. O que estou dizendo aí? Que esses veículos do interior, que trazem pacientes do interior, ou de Porto Alegre também, com a devida comunicação da Prefeitura local, não serão guinchados e nem multados. Com isso, nós asseguramos mais tranquilidade para esses veículos ficarem estacionados no entorno dos hospitais e clínicas, e eles têm a garantia que pagarão o valor do estacionamento, mas não serão nem guinchados e nem multados. Esse é o projeto, aguardo a aprovação, e vamos votar favoravelmente às emendas, que elas dão uma acertada na redação. Obrigado, um abraço.

(A Ver.^a Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 270/22.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu entendo o bom coração do Ver. Ferronato, entendo mesmo, mas existe, em Porto Alegre, um contrato da Área Azul, que está sendo muito bem executado. As ambulâncias que vêm do interior, Ver. Ferronato, largam às oito horas e vão estacionar num lugar especial. Eu as vejo lá na sombra da Redenção, por exemplo. Não está certo elas ficarem ocupando espaço o dia todo, num lugar de Área Azul. A Área Azul está determinada, é tanto tempo, senão bota...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Não, mas aí tem outra subemenda que diz que é tudo de graça. Não pode; aí estraga o contrato, não pode fazer isso, tem que ter segurança jurídica aqui. Então não pode alguém que chega às oito horas, ficar até as 17 horas. Rotativo é rotativo, não é para ficar o dia todo num lugar, seja quem for. Ainda mais que essas ambulâncias têm um lugar específico para ficar, tem lugar

específico. Não é possível que fiquem lotando a Área Azul. Então nós vamos votar contra o projeto e as emendas também.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 270/22.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sra. Presidente, estou puxando os meus alfarrábios aqui, porque, como disse o Ver. Cecchim, apesar de uma ideia piedosa, uma ideia gentil, que tem boa intenção, mas, como diz a célebre frase, acho que é do Thomas Sowell, não podemos medir a política pelas intenções, mas pelos seus resultados práticos. Ora, a Área Azul é destinada a todos os cidadãos, independentemente de estarem ou não procurando atendimento médico. Como se não bastasse, não são só veículos oficiais ou de prefeituras que trazem pacientes. Como todos estão debaixo da lei, todos são iguais perante a lei, nós precisamos entender esse processo. Além disso, cidadãos de Porto Alegre que também necessitem estacionar nas proximidades são prejudicados pelo projeto. Nós não cremos que possa ser crível que tais veículos referidos no projeto não possam ingressar em estacionamento para deixar ou buscar pacientes nos hospitais utilizando-se dos 15 minutos de isenção; não havendo, portanto, essa necessidade de deixar na Área Azul, na Zona Azul ali próxima do hospital. Entra-se, deixa-se o paciente, movimenta-se para uma área mais afastada do hospital; combina-se o horário e retorna-se.

Além disso, estimado proponente Ver. Ferronato, com a máxima vênica e respeito por V. Exa., dentro de um debate amistoso aqui, a Área Azul foi concedida para uma empresa privada que, certamente, quando fez a sua oferta para essa concessão, não previu que agora perderia dinheiro. Ver. Gilson, os hospitais, por óbvio, certamente, quando uma empresa faz a concessão, ela calcula que, bom, perto do hospital, eu vou arrecadar para poder pagar, enfim, todo o processo. Isso pode trazer, essa isenção pós-certame pode trazer, além do impacto financeiro, uma insegurança jurídica para novas concessões, porque qual é o empresário, qual é o investidor que vai participar de uma licitação, de um certame como esse, sabendo que, depois, poderão mudar as regras do carteadado e ele acabar marchando – Ver. Cassiá, que me dá a sua atenção neste momento – com um prejuízo em uma área ou em áreas que a empresa aproveita para fazer valer a pena o seu investimento? Então nós entendemos que esse projeto possa trazer insegurança jurídica para a cidade de Porto Alegre, para novos investimentos, independentemente de quem for eleito ou eleita, seja para prefeito ou para vereador; mas, daqui para a frente, pode trazer insegurança jurídica.

Por isso, Sra. Presidente Mari Pimentel, que nos preside neste momento, o Novo quer encaminhar voto “não” a todas as emendas e também a este projeto que, repito, a intenção é boa. Se pudesse não existir Zona Azul em Porto Alegre e todo mundo estacionar de graça, bom; mas não é. A política pública precisa não ser medida pela intenção, mas pelo resultado prático, e o resultado prático eu elenquei aqui. Portanto, o

Novo, respeitando o proponente, os proponentes das emendas, o Novo votará “não”.
Obrigado.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Airto Ferronato, a Emenda nº 02, destacada, ao PLL nº 270/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 8 votos **SIM**; 8 votos **NÃO**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h22min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *